



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
PORTARIA Nº 20/2013

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto no art. 10, da Resolução 1.032, de 30/03/13 – CONFEA, que dispõe sobre a celebração de convênios entres os CREAs e as entidades de classe e dá outras providências;

Considerando o assunto de que tratam os Processos Nºs AJU 22012/13 e PRO 14321/12;

**RESOLVE:**

- I – Instituir "ad-referendum" do plenário uma Comissão composta pelos Conselheiros: Eng.Civ. **Francisco Xavier Bandeira Ventura**; Eng.Agr. **Ronaldo Fernandes de Lavor** e Eng.Agr. **Anselmo de Almeida Luna**, para sob a Coordenação do primeiro, analisar a documentação oriunda do SENGE-PB, objetivando a celebração de convênio para repasse percentual de art.
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando destituída tão logo os trabalhos sejam concluídos, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária.

João Pessoa, 07 de maio de 2013

Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente